

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO N. 090, DE 06 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão Processante do Processo Administrativo disciplinar nº 10.294/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

CONSIDERANDO a resolução n. 088, de 05 de maio de 2022, pela Secretaria Municipal de Educação, a qual trata sobre a Instauração do Processo Administrativo Disciplinar - PAD e a designação de membros para compor a Comissão Processante, com a intenção de apurar os fatos descritos no Processo nº 10.294/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor público Emilson Pereira, Profissional de Educação, matrícula nº 10, nomeado por meio a Resolução n. 088 de 05 de maio de 2022, pela servidora Sandra Regina de Almeida dos Santos, matrícula 3624, para compor a Comissão Processante do Processo Administrativo nº 10.294/2022.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 06 de março de 2022.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação

Portaria "P" N. 09 - 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: ca462994

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>